

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, PUBLICADA NO  
BG Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**FUNERAL DO BOMBEIRO MILITAR—PROCEDIMENTOS—PORTARIA—ANEXO—  
DISTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 059, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

Regula o funeral do Bombeiro Militar a ser  
realizado no Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91 (LOB), em consonância com a letra “f”, inciso IV, do Art. 51, do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86 e os incisos II e VII, do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94 (Reg. da LOB),

**RESOLVE:**

Art. 1º—Estabelecer a responsabilidade da execução do funeral e exéquias dos Bombeiros Militares, às seguintes autoridades:

I—Do Comandante Geral, Chefe do EMG e Diretores: Ajudante Geral;

II—Do Ajudante Geral: Diretor de Pessoal;

III—Dos Comandantes Operacionais: Subcomandantes Operacionais;

IV—Dos Inativos: Diretor de Inativos e Pensionistas;

V—Dos demais Bombeiros Militares: Respetivos Diretores, Comandantes ou Chefes.

§ 1º—As autoridades mencionadas nos itens IV e V deverão escalar, bimestralmente, dois militares—titular e substituto, Oficial ou Praça com graduação mínima de 3º Sargento, que tomarão todas as providências para a realização do funeral.

§ 2º—A escala a que se refere o § 1º deverá ser publicada em Boletim Geral, sendo que a partir da segunda escala a publicação deverá ser efetuada, no mínimo, cinco dias antes do encerramento da anterior.

Art. 2º—As autoridades responsáveis pelo funeral e exéquias disponibilizarão uma viatura para a locomoção do militar escalado nos casos do § 1º.

Art. 3º—Os serviços de funerais serão realizados por empresa contratada pela Diretoria de Apoio Logístico.

Art. 4º—Adotar o modelo de formulário, anexo I a esta Portaria, para a solicitação ou recusa do funeral.

Art. 5º—O Chefe da Seção de Cadastro, Cálculos e Informações da DIP será o executor do Contrato.

Art. 6º—O militar responsável ou escalado deverá adotar os seguintes procedimentos:

I—Comparecer à DIP para, junto ao Executor do Contrato, tomar conhecimento da empresa contratada e como poderá acionar os serviços da mesma;

II—Informar ao Comandante, Diretor ou Chefe sobre o falecimento do militar;

III—Contactar a família do militar, informando à mesma do direito ao funeral e solicitar a assinatura do formulário mencionado no Art. 4º;

IV—Permanecer auxiliando a família do militar falecido até o encerramento da cerimônia fúnebre;

~~V— Informar à família do militar falecido que a escolha da vestimenta do mesmo deverá ser feita pelos familiares, quando não se tratar de morte por acidente de serviço, em que a responsabilidade será do CBMDF;~~

~~VII— Acionar os serviços religiosos, quando a família do militar assim o desejar.~~

~~Art. 7º— Realizado o sepultamento do Bombeiro Militar, o Executor do Contrato deverá efetivar a publicação em Boletim Geral, através da autoridade competente, do funeral realizado pela Corporação.~~

~~Art. 8º— Nos casos em que a família do militar desejar realizar o funeral em outra Unidade da Federação, a mesma deverá abdicar do funeral que poderia ser realizado pela Corporação e contará com o Adicional de Funeral, de acordo com o estabelecido na Lei nº 5.906/73 (LRBM) e suas adequações.~~

~~I— Será adotado o modelo de formulário, anexo I a esta Portaria, para recusa do funeral.~~

~~Art. 9º— Os casos omissos à presente Portaria serão resolvidos pelo Comandante-Geral do CBMDF.~~

~~Art. 10— Esta Portaria entrará em vigor 60(sessenta) dias após a data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, devendo as OBMs e autoridades envolvidas tomarem conhecimento e as providências necessárias para o seu fiel cumprimento.~~

~~Brasília-DF, 06 de dezembro de 1999.~~

~~143º do CBMDF e 40º de Brasília.~~

~~BENJAMIM FERREIRA BISPO—CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMDF~~

(ANEXO I - PORTARIA Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1998)



ILUSTRÍSSIMO SENHOR COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL

Eu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(NOME) (RG)  
\_\_\_\_\_, representante da família do \_\_\_\_\_  
(GRAU DE PARENTESCO) (GRADUAÇÃO/NOME DO MILITAR)  
\_\_\_\_\_, falecido no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho por  
meio deste informar que \_\_\_\_\_ que o Corpo de Bombeiros Militar do  
(DESEJO / NÃO DESEJO)  
Distrito Federal realize o funeral do mesmo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SOLICITANTE